DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TORRINHA

CNPJ: 30.872.245/0001-70

Torrinha, 14 de fevereiro de 2023.

PUBLICAÇÃO RETROATIVA EM DIÁRIO OFICIAL

O Departamento Municipal de Educação de Torrinha, no uso de suas atribuições, PUBLICA RETROATIVAMENTE, a Portaria de Exoneração nº 141/2020 de 30 de dezembro de 2020, face a atualização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB.

TAIS TEMPORIM DE ALMEIDA
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Rua: Guilherme Perlatti, 661 – Jardim Paulista - Torrinha – SP CEP 17360-322
(14) 3656-1152 educacao2@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA N. 141/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário do cargo de provimento em comissão e retorno ao cargo efetivo que especifica, e dá outras providências. "

RONALDO GASPARELO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente, nos termos dos incisos VI, do art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a **SRA. GABRIELA BAPTISTELLA PERES LEVORATO, CTPS 071206 Série 00307 SP**, portadora do RG **41.177.805-5**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de provimento em comissão, nível salarial de acordo com Lei Municipal 1728/2017 e posteriores alterações.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - A servidora retornará ao cargo efetivo e voltará a exercer suas funções de **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II,** do qual estava afastada temporariamente sem remuneração, conforme Portaria Municipal nº 09/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Portaria Municipal nº 09/2017.

Torrinha, 30 de Dezembro de 2020.

RONALDO GASPARELO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, ao trigésimo dia do mês de dezembro de 2020.